

Campanha salarial de emergência

DECISÕES DO CR ADUNICAMP

O Conselho de Representantes da Adunicamp, em reunião realizada a 23/11/94, deliberou:

1. Referendar a proposta de assembléia geral dos docentes a 28/11 (2ª feira), às 12:00 horas, para discussão da Campanha Salarial de Emergência;

2. Recomendar a realização de reuniões por unidade entre hoje e 28/11 (2ª feira) de manhã, para discussão desses pontos de pauta e preparação da assembléia geral;

3. Agendar reunião de avaliação do CR ampliado para 28/11, às 11:00h, na sede da Adunicamp.

**ATENÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DA
REUNIÃO SETORIAL DE SUA UNIDADE.
VAMOS DISCUTIR A PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL!**

ASSEMBLÉIA GERAL

DIA 28/11 - 2ª FEIRA

CB 10 - ÀS 12:00 h

PAUTA:

- 1. CAMPANHA SALARIAL DE EMERGÊNCIA**
- 2. INDICATIVO DE PARALISAÇÃO NO DIA 29/11**

Relato da audiência da Adunicamp com o Reitor, realizada no dia 22/11/94:

1. POLÍTICA SALARIAL

A ADUNICAMP solicitou ao Reitor Martins máximo empenho, junto ao CRUESP, pelo agendamento urgente de reunião com o Fórum das Seis para discussão da política salarial das 3 Universidades. Prof. Martins manifestou ser provável uma reunião entre 28/11 e 01/12, já que o Prof. Flávio Fava de Moraes, presidente do CRUESP está viajando.

Embora tenha afirmado que é o CRUESP a instância onde se discute salários, o Prof. Martins manifestou à Diretoria a intenção de recuperar, gradativamente, nossos salários, pelo menos aos níveis de janeiro de 89. Têm sido realizados estudos sobre a situação orçamentária das três universidades. Ainda segundo o

Reitor, não é possível continuar com salários inferiores aos das Universidades Federais.

Perguntado sobre aumento diferenciado, o Reitor respondeu que não há nada decidido sobre reajustes diferenciados, embora reconheça os salários injustos de docentes e de alguns setores de funcionários. Quanto à isonomia entre as 3 Universidades, o Prof. Martins reafirmou que ela continuará existindo.

Uma Comissão a nível da Administração está estudando vários aspectos da carreira. O Reitor adiantou algumas idéias:

- a) revisão de gratificações,
- b) estudos sobre recuperação

salarial convergindo gradativamente, para os níveis de jan/89;

c) haverá alteração nas carreiras compatibilizando-as com as propostas,

O Reitor sugeriu que a Adunicamp, bem como suas Comissões, enviem suas idéias e propostas às Comissões criadas. A Adunicamp fez apelo ao Reitor para que se retome, com esta reitoria, a prática de convite à Adunicamp para participar, com direito a voz das Comissões que tenham como atribuição discutir aspectos e definir os rumos da vida docente e do trabalho universitário.

2. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AOS TRABALHOS DAS COMISSÕES DA ADUNICAMP

Com relação ao 2o ponto de pauta tratado com a reitoria - informações administrativas necessárias aos trabalhos das Comissões da Adunicamp - dedicaremos um Boletim Especial a esta questão, já que ela envolve as relações entre entidade e

administração bem como a desejada e necessária transparência administrativa. A ADUNICAMP entende que toda e qualquer informação necessária às atividades das Comissões de Trabalho da entidade é um direito que tem como fundamento a defesa da instituição

universitária. Tal é o fundamento também do direito de expressão de cada docente e da liberdade de informação nos órgãos de divulgação, como o Boletim e o Jornal da ADUNICAMP.

3. LEI ORÇAMENTÁRIA

Adunicamp reiterou a proposta defendida pelo Fórum, qual seja, de elevação do percentual do ICMS para as Universidades para 11%, e solicitou que a Reitoria da Unicamp, e por extensão o Cruesp, contribuam e insistam na defesa desse índice junto a Assembléia Legislativa. O Reitor afirmou que no atual momento não irá lutar pelo aumento do percentual, embora não seja contrário. Em sua opinião, a luta

neste momento, não deve ser pelo aumento do percentual, mas para que o decreto de autonomia universitária, de 89, transforme-se em Lei. Por outro lado, acha necessário exigir e garantir a efetiva destinação dos 9,57% do ICMS às Universidades. Esclareceu que a estadualização das Faculdades de Marília e São José do Rio Preto não devem ser custeadas pelo orçamento das três universidades estaduais paulistas.

Com relação a possibilidade de definir, na Lei Orçamentária o percentual destinado a salários, ha um certo consenso de que esta atribuição deve ser delegada aos Conselhos Universitários e não a Assembléia Legislativa. Por constituir-se em questão polêmica entre as entidades do FORUM das SEIS, deverá ser objeto de maior aprofundamento e discussão.

4. PAGAMENTO DO 13º

O Reitor anunciou, à Diretoria e através de Comunicado, que a primeira parcela do 13º salário será paga no dia 30/11, com base no

salário de outubro, pois não haverá (sic!) tempo de calcular sobre o salário de novembro, já que ainda não há índice de reajuste para este mês. A

segunda parcela será paga no dia 20/12, calculada com base no salário de dezembro. A segunda parcela incluirá: diferenças + descontos.

A ADUNICAMP PERGUNTA:

* Até quando terminaremos o mês sem definição de índice de reajuste?

** Por que estamos há 76 dias sem reunião do CRUESP?

*** Por que não realizar uma reunião do CRUESP dia 28 e assim, poder pagar o 13º com base nos salários de novembro?